

**ANEXO I**  
**DEMONSTRAÇÃO GRÁFICA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
Referente ao § 1º do artigo 21 da presente Lei



**PROCURADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO**



SUPERINTENDÊNCIA DE  
GABINETE DA PGM



DIRETORIA DE  
PROCESSOS

**UNIDADE CENTRAL DE  
CONTROLE INTERNO**

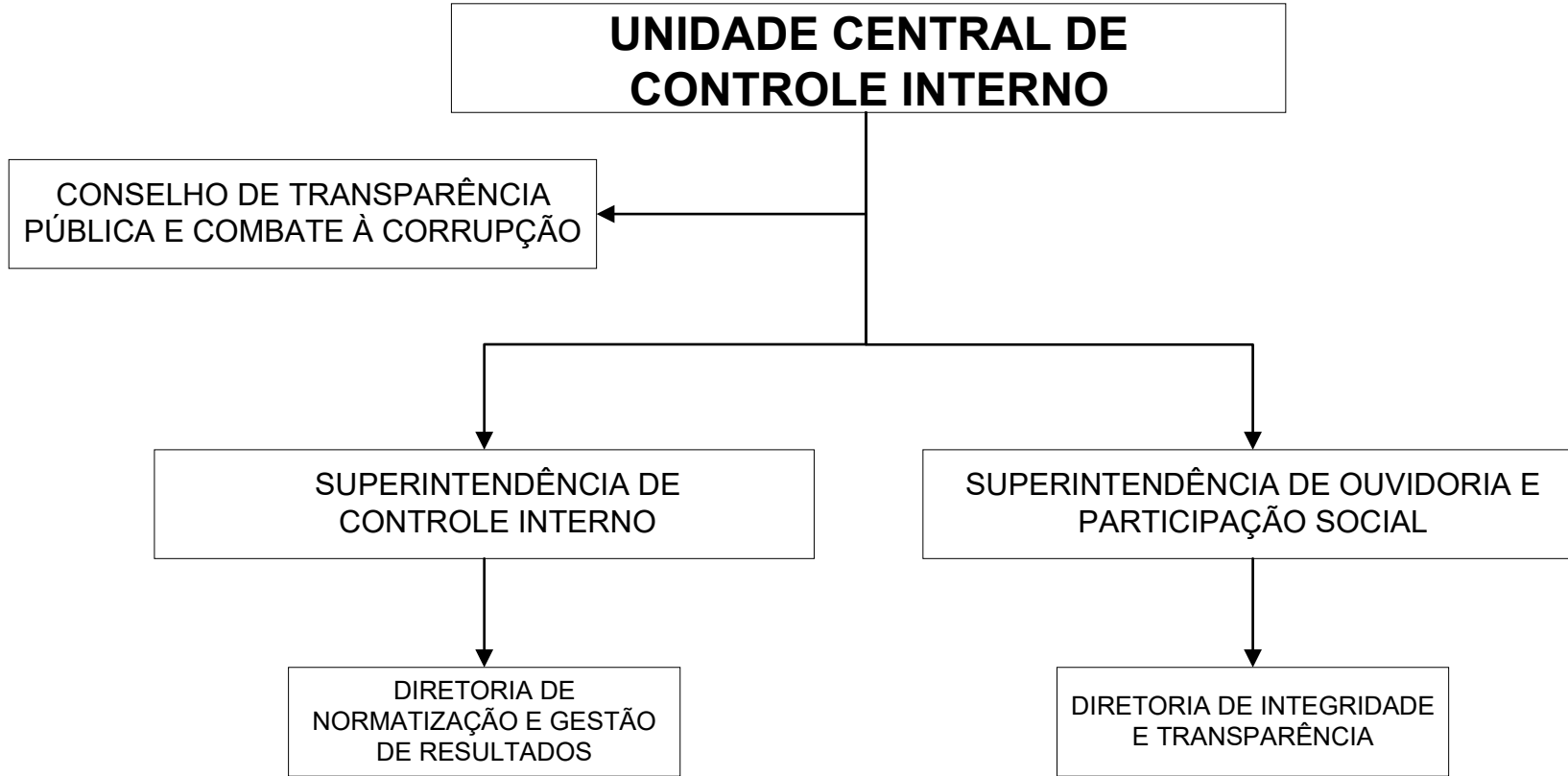
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA  
PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE  
CONTROLE INTERNO

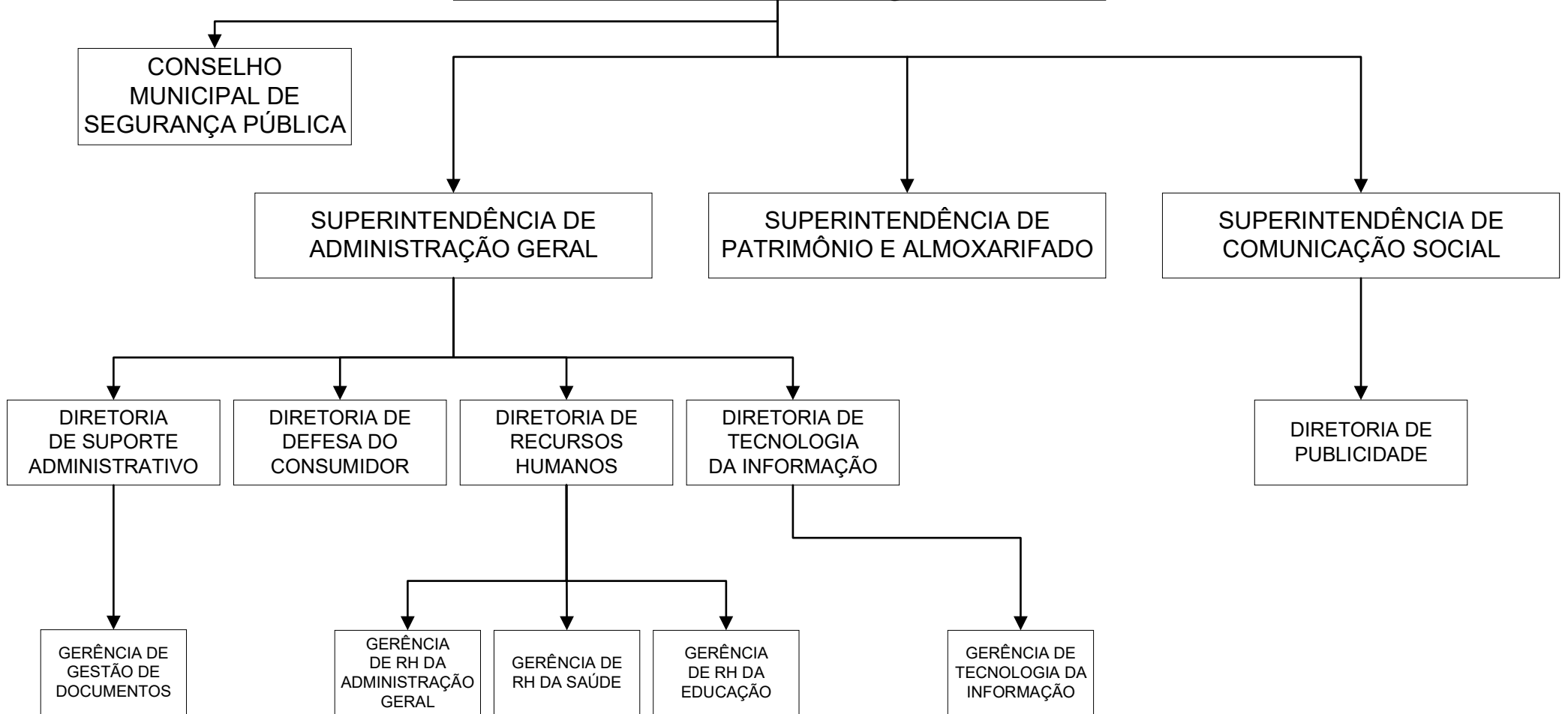
DIRETORIA DE  
NORMATIZAÇÃO E GESTÃO  
DE RESULTADOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OUVIDORIA E  
PARTICIPAÇÃO SOCIAL

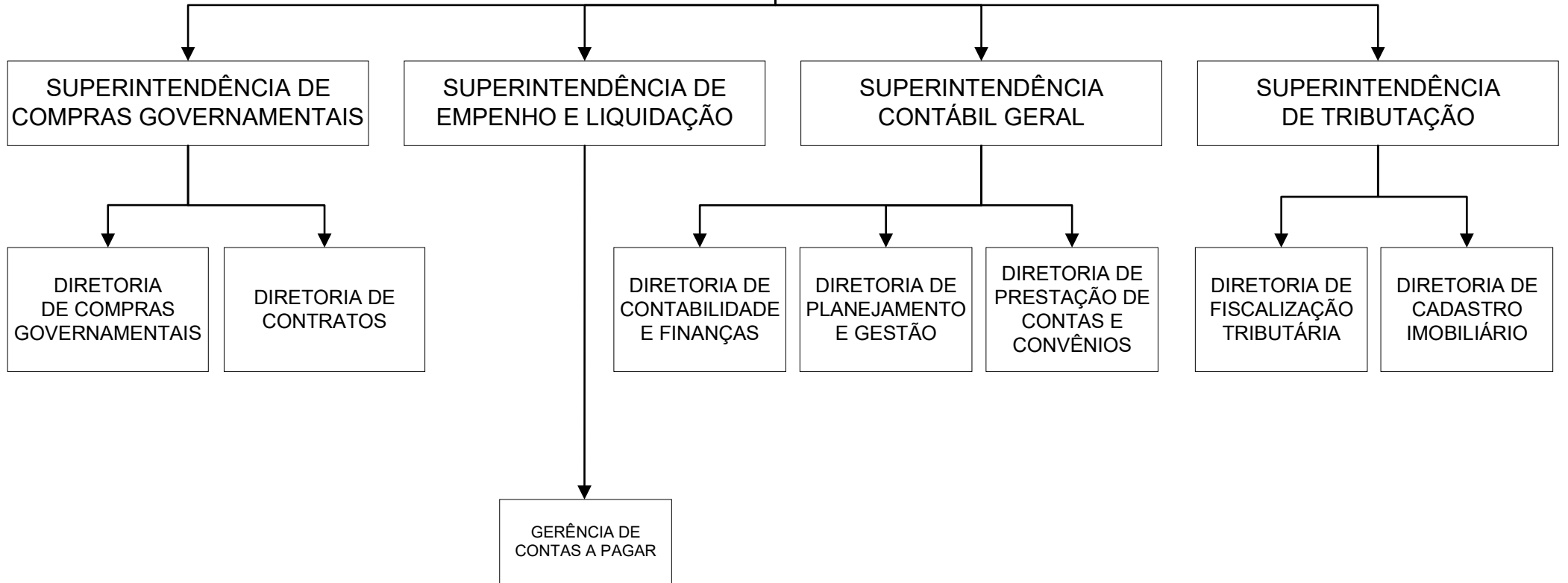
DIRETORIA DE INTEGRIDADE  
E TRANSPARÊNCIA



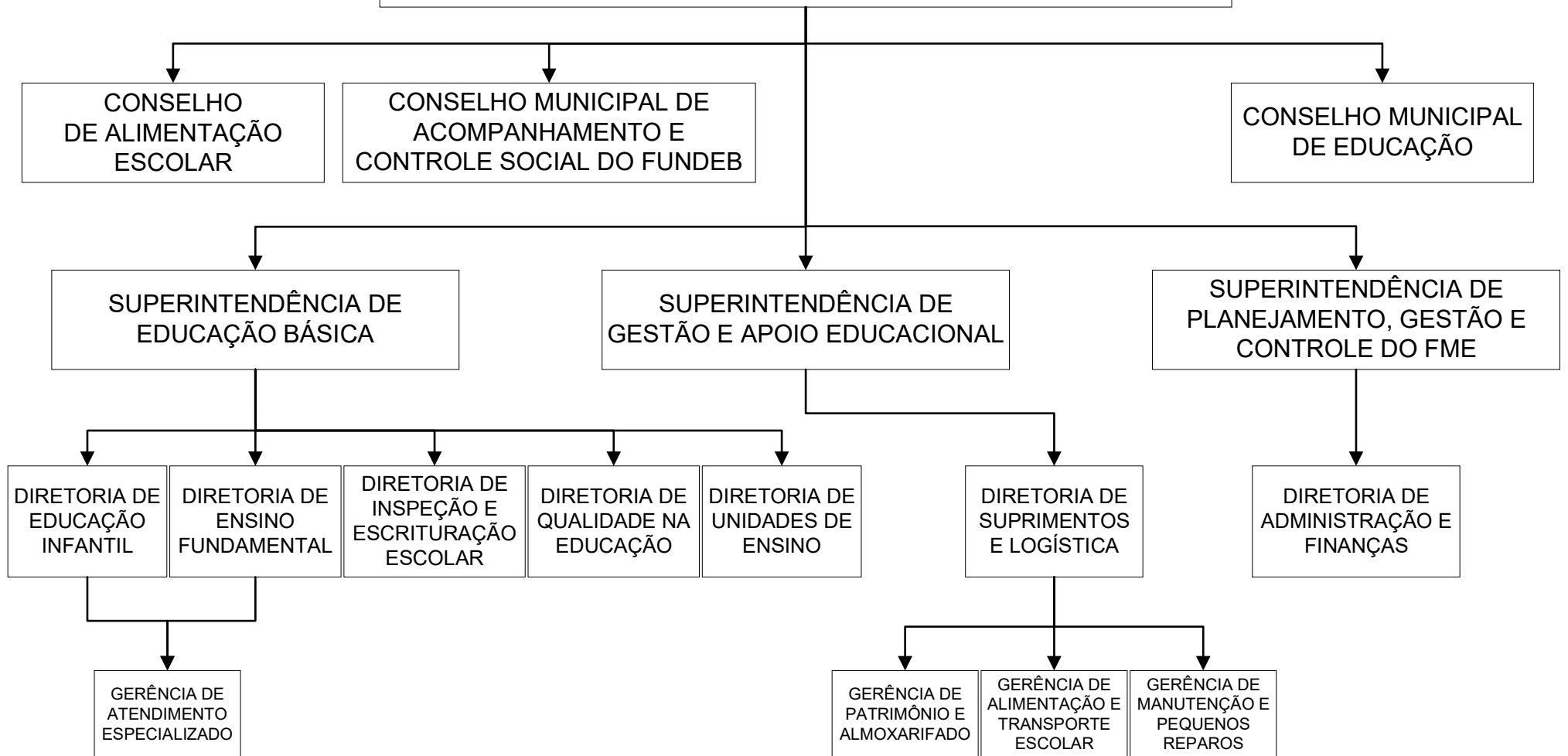
**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃO**

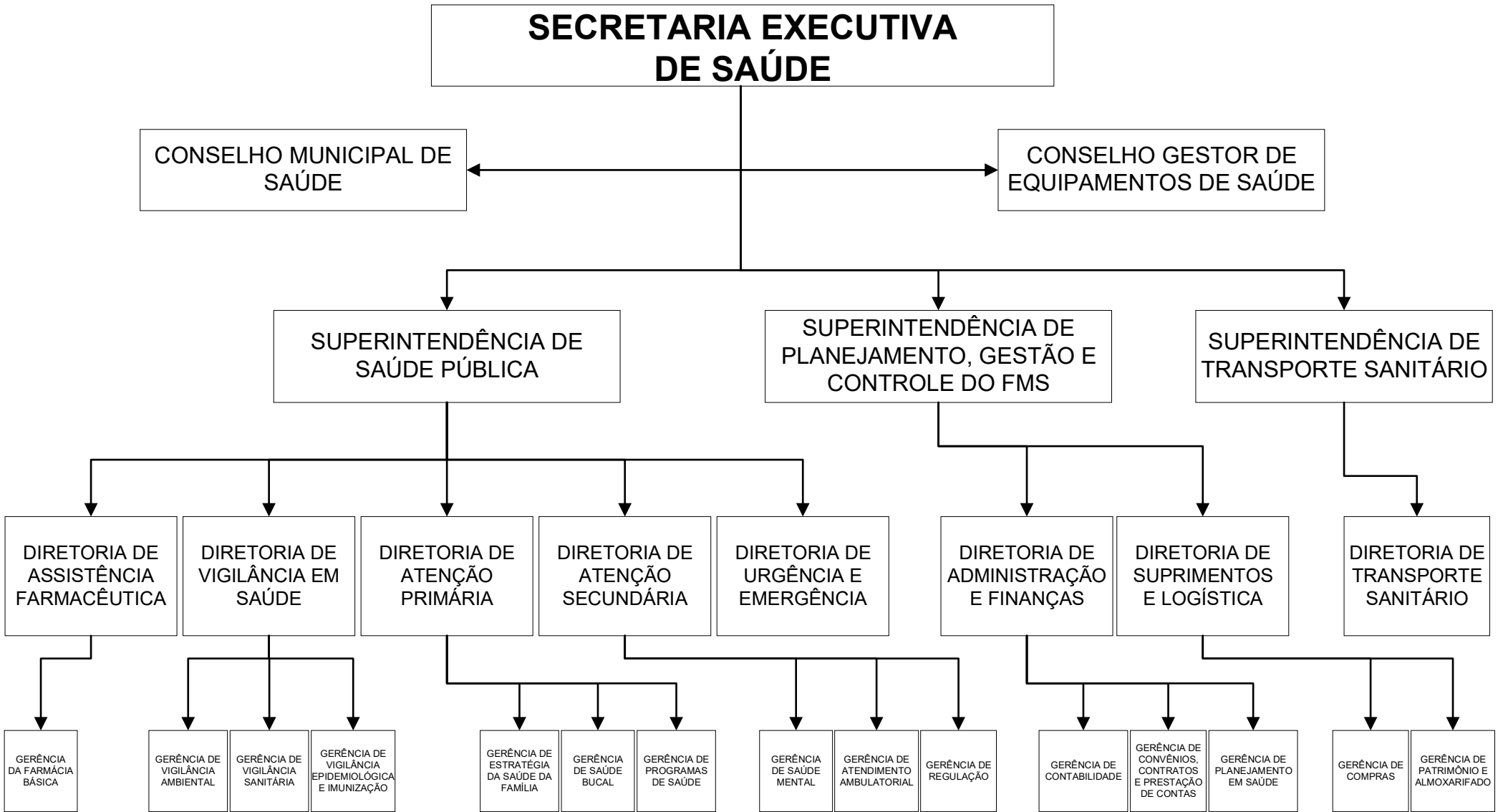


**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

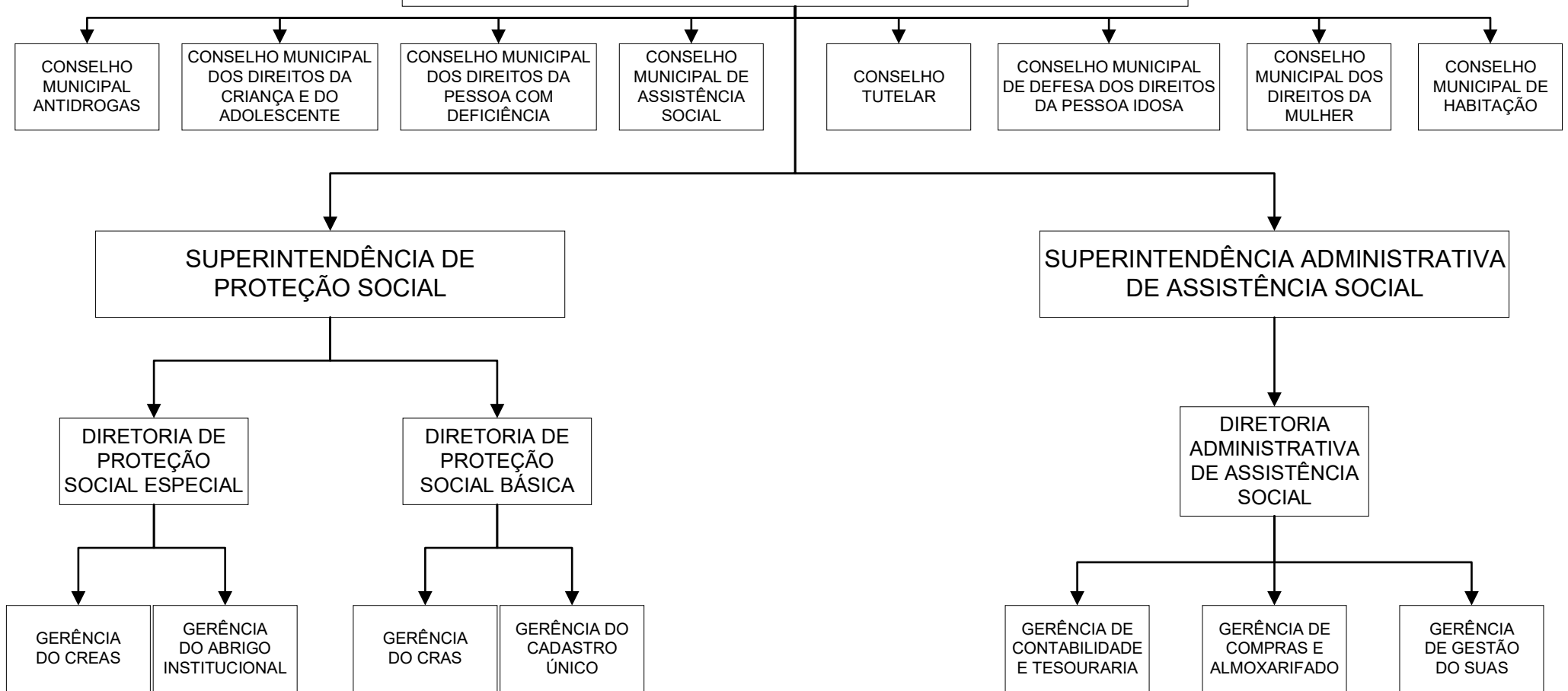


# SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO



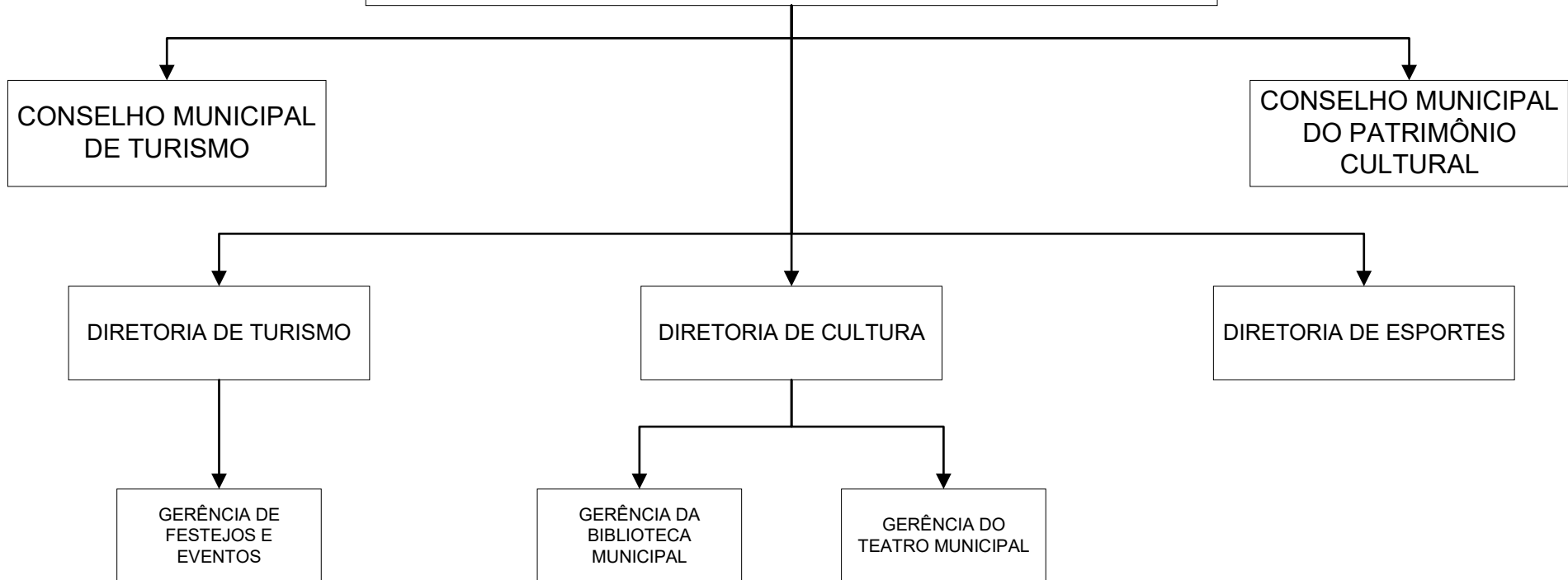


# SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

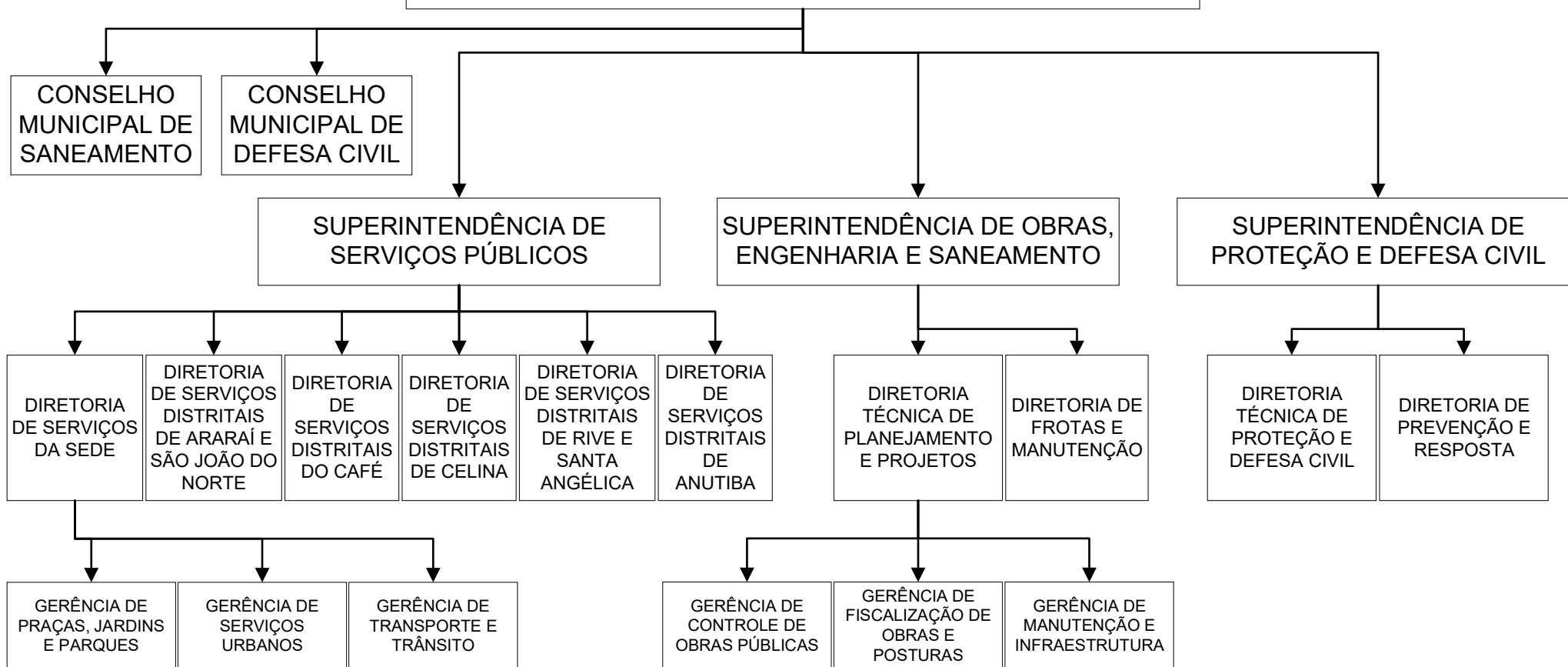




# SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES



# SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS



**SECRETARIA EXECUTIVA DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL**

CONSELHO MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL

SUPERINTENDÊNCIA DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL

DIRETORIA  
ADMINISTRATIVA DE  
DESENVOLVIMENTO  
RURAL

DIRETORIA DE  
CADASTROS RURAIS  
E ATENDIMENTO AO  
CONTRIBUINTE

GERÊNCIA DE  
ABASTECIMENTO E  
AGROINDÚSTRIA

GERÊNCIA DE  
ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA RURAL

GERÊNCIA DE  
INSPEÇÃO  
MUNICIPAL

GERÊNCIA DE  
INFRAESTRUTURA  
RURAL

GERÊNCIA DE  
MERCADOS E  
FEIRAS DE  
PRODUTORES  
RURAIS

# SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

